

PORTARIA NORMATIVA Nº. 287/2025 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: CAMILA MILENA DE OLIVEIRA FERREIRA
Suplente: **DAVID MENDES GOMES**

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: GERALDA MARIA DE LIMA
Suplente: FERNANDA MARCELY ARAUJO DOS SANTOS

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: GISLAYNE GOMES BATISTA CAROSO DE ARAUJO
Suplente: PAULA GIRLAINE COSTA DUARTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE TAMANDARÉ:
Titular: SUZANA SOUZA SANTOS DE ALBUQUERQUE
Suplente: DANIELE SILVA DE FARIAS

ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO-SOLIDARIEDADE PARA TAMANDARÉ:
Titular: ADRIANA MARIA DE FRANÇA
Suplente: ELISANGELA MARIA DE SALES SILVA

ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS:
Titular: SUZANA SOUZA SANTOS DE ALBUQUERQUE
Suplente: ROSANGELA MARIA CARDOSO SILVA



Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 119/2025, no quadro de avisos desta prefeitura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 15 de julho de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE

